

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL N 01/2021

O MUNICÍPIO DE ACAIACA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.295.287/0001-90, sediado na Praça Tancredo Neves, nº 35, Centro, Acaiaca/MG, CEP 35.438-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Faustino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 07/2013, de pessoas para ocuparem o cargo de MOTORISTA. A contratação visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, do Município de Acaiaca, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, mediante o disposto neste Edital e seus anexos.

1. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO-BASE

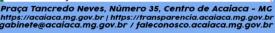
- **1.1.** O Processo Se<mark>letivo será regulamentad</mark>o por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 01/2021.
- **1.2** A seleção destina-se a contratação por tempo determinado de motoristas para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras.
- 1.3. O Processo Seletivo Especial destina-se a selecionar candidato para o provimento de motorista na quantidade, carga horária e vencimento a seguir especificados:

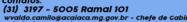
CARGO	NÚMERO DE VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Motorista	6	44H/semanais	R\$ 1.100,00

- 1.4. O candidato deverá atender às seguintes exigências:
- Ser brasileiro:
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar devidamente regularizado no cadastro de pessoas físicas CPF;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir idade mínima de 21 anos completos na data de inscrição;
- Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício da função;
- Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas, ou entidades em que o Município de Acaiaca detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social;

Página 1 de 7







wvaldo.camilo@acaiaca.mg.gov.br - chefe de Cabinete Ramal 101 priscila,jesus@acaiaca.mg.gov.br - Controle Interno Ramal 102 cristiano.abdo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Licitações Ramal 12 eder.rodrigo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Compras 103





- Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado.
 - 1.5. Além das condições elencadas no item 1.4, o candidato deve possuir os requisitos mínimos estabelecidos para o cargo, conforme disposto abaixo:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS		
Motorista	CNH categoria "D"	Alfabetizado	

1.6. O processo de seleção se dará por meio de análise curricular, conforme os critérios dispostos no ITEM 4 do presente edital.

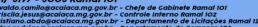
2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail. O Candidato interessado deverá enviar a documentação exigida para o e-mail ana.clara@acaiaca.mg.gov.br no período de 20 a 26 de outubro de 2021, até às 23:59. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo e cargo pretendido. Ex. "JOSÉ RODRIGUES -MOTORISTA O Candidato deverá incluir no e-mail, o formulário de inscrição (anexo I) e toda a documentação constante do presente edital que comprova as informações mencionadas no currículo. Caberá ao candidato imprimir o e-mail enviado para arquivar como comprovante de inscrição.
- 2.2. Ao requerimento de inscrição, o candidato deverá anexar um currículo contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- nome completo;
- data de nascimento;
- endereço completo;
- telefones de contato;
- escolaridade;
- indicar se é portador de necessidades especiais;
- outras informações pertinentes à avaliação, conforme ITEM **3.1** deste edital.
- 2.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- 2.4. Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio do correio eletrônico.
- 2.5. A inscrição ao processo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.













3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os currículos serão analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 01/2021, de acordo com os seguintes critérios:

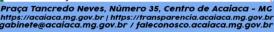
	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTOS
I	Experiência profissional	Experiência no exercício de atividades inerentes ao cargo de motorista, por período superior a seis meses, devidamente comprovado em carteira ou contrato de prestação de serviços.	1
II	Curso para condutores de veículos de emergência	Carga horária mínima de 50horas/aula	1
III	Curso para condutores de veículos de transporte coletivo	Carga horária mínima de 50 horas/aula	1
IV	CNH categoria "A"		1
V	Possuir Ensino Fundamental Completo		0,5
VI	Possuir Ensino Médio Completo		0,5

- 3.2. Cada candidato receberá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, obtida pela soma dostítulos/requisitos apresentados.
- 3.3. A classificação final do candidato no processo seletivo simplificado será decorrente do somatório dos pontos por ele obtido, conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- **3.4.** Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:
- 1º) candidato com maior idade;
- 2º) candidato com mais tempo de habilitação na categoria "D";
- 3º) sorteio.
- 3.5. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no site do Município e no mural da Sede da Prefeitura.

4. DA CONTRATAÇÃO

Página 3 de 7







317 3197 - 5005 Karriar IOI wvaldo.camilo@acaiaca.mg.gov.br - Chefe de Gabinete Ramal 101 priscila.jesus@acaiaca.mg.gov.br - Controle Interno Ramal 102 cristiano.abdo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Licitações Ramal 12 eder podrico@acaiaca mg.gov.br - Departamento de Compas 101





- **4.1.** Os candidatos classificados serão convocados para contratação através de edital de convocação e/ou correspondência enviada ao endereço constante da ficha de inscrição, devendo se apresentar no local, dia e horário indicado para assinatura do contrato e entrega dos documentos abaixo relacionados:
- Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia e original da CNH;
 - Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
 - Fotocópia e original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
 - Fotocópia e original da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade, se cabível; e
 - Fotocópia e original dos comprovantes de experiência profissional e/ou formação acadêmica, exigidos para comprovação do critério disposto no item **3.1** do presente edital.
 - **4.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.
 - **4.3.** O não-pronunciamento do candidato convocado para contratação permitirá a Comissão do Processo Seletivo excluí-lo do processo.
 - 4.4. A contratação será feita pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser

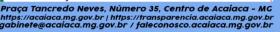
prorrogada uma única vez por igual período.

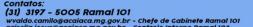
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** Caso haja rescisão contratual dentro da validade do processo seletivo, poderão ser chamados para contratação candidatos classificados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o limite de contratações para a função.
- **5.2.** O candidato contratado submeter-se-á a regime estatutário, na forma dos dispositivos legais pertinentes à matéria.
- 5.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados









ıldo.camilo@acaiaca.mg.gov.br - chefe de Gabinete Ramal IOI cila.jesus@acaiaca.mg.gov.br - Controle Interno Ramal IO2 tiano.abdo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Compras IO3 r.rodriao@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Compras IO3





publicados.

A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

- **5.4.** Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelo telefone n.º
- (31) 31 975005 ou na sede da Prefeitura Municipal, junto aos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.6. A lista de classificação e o resultado final será dia 27/10/2021
- **5.7** Recursos poderão ser apresentados no prazo de 3 dias após a publicação do resultado.

Acaiaca, 20 de Outubro de 2021.



ACAIACA

vaido.camilo@acaiaca.mg.gov.br - Chefe de Gabinete Ramai 101 iscilai_esus@acaiaca.mg.gov.br - Controle Interno Ramai 102 istiano.abdo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Licitações Ramai 12 der.rodriao@acaiaca.mg.aov.br - Departamento de Compras 103





ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL F POR TEMPO DETERMINADOANÁL	PARA CONTRATAÇAO LISE DE CURRÍCULO	EDITAL Nº 07
NOME:		
ENDEREÇO:		No
MUNICÍPIO	ESTADO	
CPF	RG	Act of the second
DATA DE NASCIMENTO	IDADE	A STATE OF THE STA
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE DEPENDENTES	
NOME DA MÃE:		3
E-MAIL		
ESCOLARIDADE – ENSINO: □Alfabetizado □Ensino Fundamental	□Ensino Médio	

Página 6 de 7

Endereço:

Praça Tancredo Neves, Número 35, Centro de Acaiaca - MG https://acaiaca.mg.gov.br | https://transparencia.acaiaca.mg.gov.br gabinete@acaiaca.mg.gov.br / faleconosco.acaiaca.mg.gov.br

Contatos:
(31) 3197 - 5005 Ramal 101
wvaldo.camilo@acaiaca.mg.gov.br - Chefe de Gabinete Ramal 101
priscila_jesus@acaiaca.mg.gov.br - Controle Interno Ramal 102
cristiano.abdo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Licitações
der radio@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Compras 10.





ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 COMPETÊNCIA TRABALHO E TRANSPARÊNCIA	ACAIACA
LEGISLAÇÃO ELEITORAL: □SIM □ NÃO	STOU EM DI RESULTANTE SERVIÇO MILI
"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exc ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as e em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado	lusão do prod xigências con
Assinatura do Candidato	
	3
Página 7 de 7	THATA

Endereço:

Praça Tancredo Neves, Número 35, Centro de Acaiaca - MG https://acaiaca.mg.gov.br | https://transparencia.acaiaca.mg.gov.br gabinete@acaiaca.mg.gov.br / faleconosco.acaiaca.mg.gov.br

Confatos: (31) 3197 - 5005 Ramal 101 wvaldo.camilo@acaiaca.mg.gov.br - Chefe de Cabinete Ramal 101 priscila_jesus@acaiaca.mg.gov.br - Confrole Interno Ramal 102 cristiano.abdo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Licitações Ramal 125 eder_rodrigo@acaiaca.mg.gov.br - Departamento de Compras 103